



NOTA PÚBLICA

A Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul – AJUFESP, entidade representativa dos magistrados federais da Terceira Região, vem a público registrar a profunda indignação dos magistrados federais com o tratamento dispensado pelo Poder Executivo federal ao Poder Judiciário.

Infelizmente, nos últimos anos, estamos assistindo à interdição dos canais institucionais de diálogo e de negociação, bem como à sistemática adoção de práticas que enfraquecem a independência do Poder Judiciário.

Na última quarta-feira, reincidindo no comportamento praticado em 2012 e censurado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança 31.627, o *Poder Executivo Federal suprimiu recursos orçamentários previstos pelo Poder Judiciário*, no momento de envio do projeto de lei orçamentária ao Congresso Nacional.

Na prática, o Poder Executivo pretende interditar a discussão dos projetos de lei de interesse da magistratura no Congresso Nacional e manter a insuportável situação de inferioridade remuneratória entre o Poder Judiciário e o Ministério Público da União, o que é inadmissível.

O recente veto ao artigo 17 do PL 2201/2011, que estendia à magistratura o pagamento por serviços adicionais e extraordinários reconhecidos ao Ministério Público da União, em total dissonância com o acordo construído no Congresso Nacional, indica o valor dispensado pelo Poder Executivo às lideranças do Poder Legislativo e aos magistrados federais.

A infeliz intransigência do Poder Executivo está fragilizando a magistratura, tanto que o próprio Conselho Nacional de Justiça (CNJ) já externou preocupação com a crescente evasão de magistrados para outras carreiras jurídicas, uma inversão da dinâmica até então existente.

A fragilização do Poder Judiciário não interessa à sociedade brasileira.

Os magistrados federais estão em estado de alerta e não aceitarão passivamente a quebra de harmonia e o desrespeito à independência entre Poderes.

Paulo Cezar Neves Junior
Presidente da Ajufesp